



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DECISÃO CONTABILIDADE COREN SE Nº 004/2024.

Aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 141.431,26

DECISÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe COREN-SE, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra " b" do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

- Considerando, a necessidade de reajustar a dotação que se apresenta com saldo insuficiente no Orçamento do exercício de 2024;
- Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº s 40 a 46;
- Considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

DECIDE:

I – Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial à dotação que se apresenta com saldo insuficiente, necessária ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 141.431,26 (Cento quarenta e um mil, quatrocentos trinta e um reais, vinte e seis centavos).

II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:

- Excesso de Arrecadação, proveniente do Acordo Formal de Contribuição 21/2024 celebrado entre COFEN x COREN/SE no valor de R\$ 141.431,26 (Cento quarenta e um mil, quatrocentos trinta e um reais, vinte e seis centavos).

III – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, terá sua dotação atualizada para R\$ 7.728.628,03 (Sete milhões, setecentos vinte e oito mil, seiscentos vinte e oito reais, três centavos).

IV – As decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Aracaju (SE), 22 de abril de 2024.

Dr. MARCEL VINÍCIUS CUNHA AZEVEDO
Presidente(a) Matr. 270190

Dr. CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA
Secretária (o) Matr.533892

Orlando Rodrigues Oliveira Souza Santos
Técnico em Contabilidade
CRC/SE - 006750/Q-A



ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Av. Hermes Fontes, 931 - Salgado Filho
Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.161.344/0001-24

ABRIL/2024

DECISÃO 4/2024

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 141.431,26
(CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E
TRINTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 21 / 2024,

DECIDE

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

1001 Manutenção do Conselho

331042002000 - 15010000 Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem

141.431,26

Soma da Ação: 141.431,26

Soma da Unidade: 141.431,26

Total Geral: 141.431,26

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

15010000 Outros Recursos não Vinculados

141.431,26

Total Geral: 141.431,26

Art. 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Aracaju, Estado De Sergipe 22 de abril de 2024.

MARCEL VINÍCIUS CUNHA AZEVEDO

PRESIDENTE Mat.270190

ORLANDO RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA
SANTOS

TECNICO EM CONTABILIDADE CRC 006750/O
-4 Mat.53

SYNEIDE DE ALMEIDA ARAÚJO

Tesoureira Mat.1017